

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL
ATA 16/99

Aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove, reuniram-se a Câmara Municipal de Vereadores, para a Sessão Ordinária, com a presença dos seguintes Vereadores: ARI PETRY, WERNO BOURSCHIED, EGON HERBERT, LUIZ FINGER, HÉLIO KAEFER, NOLAR SCHAEEDLER, PLÍNIO MEIRER, MYRTHES ROHR. As dezenove horas, o Presidente do Legislativo Municipal, Vereador Ari Petry deu início aos trabalhos, solicitando a chamada dos Vereadores e em seguida convidou o Vereador Plínio para a leitura do texto bíblico. Em seguida o Vereador Werno Secretário da mesa efetuou a leitura das correspondências e a Ordem do Dia com os seguintes Projetos de Lei: **PROJETO DE LEI N°053/99, dispõe sobre o auxílio para os professores municipais do ensino fundamental e educação infantil.** **PROJETO DE LEI N°54/99, dispõe sobre o uso dos imóveis destinados aos integrantes da segurança pública.** **PROJETO DE LEI N°055/99, que concede anistia, autoriza a fazer baixa do alvará e dá outras providências.** **PROJETO DE LEI N°056/99, dispõe sobre o valor venal dos imóveis urbanos, altera tabela de calculo de valores anexa a lei municipal 1941/96.** **PROJETO DE LEI N° 057/99, que concede desconto da contribuição de melhoria ao proprietário Emílio Odir Specht.** **PROJETO DE LEI n° 058/99, que dispõe sobre o reajuste da tarifa de iluminação pública.** **PROJETO DE LEI N°059/99, dispõe sobre denominação de Via Pública.** **PROPOSIÇÃO VEREADOR EGON HERBERT.** Dando continuidade foi lido o Projeto de Lei n° 053/99, posto em discussão, o Presidente com a permissão dos demais Vereadores, introduziu a Secretaria Mun. de Educação Senhora Marilena Pacini Selau, para esclarecimentos sobre o Projeto uma vez que contempla os professores com recursos para conclusão do curso universitário, pedagogia. a secretaria explanou amplamente o projeto de Lei. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Lido a seguir o Projeto de Lei n°054/99, posto em discussão não havendo manifestante, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Lido a seguir o Projeto de Lei n°55/99, posto em discussão não havendo manifestante, foi posto em votação foi aprovado por unanimidade. Lido a seguir o Projeto de Lei n° 056/99, dispõe sobre o valor venal dos imóveis urbanos, altera tabela de calculo de valores anexa a lei municipal 1941/96. Posto em discussão manifestou-se o Vereador Werno, agradecendo ao executivo Municipal pelo pronto atendimento ao seu pedido, na última sessão. Manifestou-se igualmente o Vereador Egon Herbert, agradecendo ao Executivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

Municipal, pelo Projeto de Lei, uma vez que em dezembro de 1998, o Vereador entrou na Câmara com Proposição no sentido de ajustar a tabela de avaliação dos Bens Imóveis, pois o valor venal estipulado estava alto demais, e citou exemplos de pessoas que acabavam pagando um valor significativo quando necessitam de avaliação para fins de escritura. Parabenizou também a iniciativa do Vereador Werno pelo pedido, salientando que com este Projeto muitas pessoas serão beneficiadas. Manifestando-se o Vereador Plínio, solicitou que fosse encaminhado pedido ao Executivo, no sentido de rever igualmente a avaliação da terra na propriedade rural. Posto o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. Lido o Projeto de Lei nº057/99, que concede desconto da contribuição de melhoria ao proprietário Emílio Odir Specht, posto em discussão, manifestaram-se os Vereadores Egon e Hélio, elogiando o Projeto de lei, pois o Proprietário das referidas terras onde está localizado a área industrial, foi negociado na época por um valor justo e merece descontos. Manifestou-se sobre o assunto o Vereador Nolar, salientando que o valor pago ao proprietário na época foi acima da média e não concorda no desconto. Posto o Projeto de Lei em votação foi aprovado com 5 votos favoráveis, 1 contrário do Vereador Nolar e uma abstenção da Vereadora Myrthes. Lido o Projeto de Lei nº058/99, que dispõe sobre o reajuste da tarifa de iluminação pública. Posto em discussão, manifestou-se o Vereador Nolar, registrando sua preocupação, pois a iluminação pública não está funcionando, questionando o Projeto de Lei, afirmou que é contrário pois muitas vezes a iluminação pública deixa a desejar. O Vereador Luiz, manifestou-se salientando que caso a pessoa não usufrui desta iluminação pública, pode entrar com um requerimento junto a Prefeitura, solicitando a suspensão do pagamento da referida taxa. Posto o Projeto de Lei em votação, foi aprovado por quatro votos favoráveis, dois contrários dos Vereadores, Plínio e Nolar e um voto de abstenção da Vereadora Myrthes. Lido o Projeto de Lei nº059/99, que dispõe sobre denominação de via pública, do Legislativo municipal de autoria dos Vereadores Myrthes e Nolar, posto em discussão, manifestou-se a Vereadora Myrthes, registrando que seu Projeto tem como objetivo atender um desejo de toda a Comunidade, pois o Professor Aloísio Brand, foi uma pessoa de relevantes méritos em nosso Município, solicitando a aprovação do Projeto e apresentando uma ampla justificativa anexa ao Projeto. Manifestou-se o Vereador Nolar, igualmente reportando-se a justa iniciativa reverenciando o Professor Aloísio Brand, bem como salientando que toda a família Brand, continua dedicando-se a Comunidade à exemplo do Professor. Posto o Projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. Lido a seguir a proposição de autoria do

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

Vereador Egon, manifestou-se o proponente justificando seu pedido. Dando continuidade o Presidente Ari Petry, passou para os assuntos gerais, solicitando 15 canos de 30 e 12 canos de 40 para a rede de esgoto na Vila Nova, para a conclusão da obra. O Vereador Werno, registrou seu abraço e parabenizou os Professores pelo seu dia, comemorado em 15 de outubro, salientando que os Professores são muito importantes na vida de todos nós, solicitando para que fosse enviado um ofício no sentido de parabeniza-los. O Vereador Egon Herbert, agradeceu ao Executivo Municipal pelo Projeto de Lei nº 056/99, que dispõe sobre o valor venal dos imóveis urbanos, altera tabela de cálculo de valores anexa a lei municipal 1941/96. Lembrando que foi de sua autoria em dezembro de 98, a proposição enviada ao Executivo, para viabilizar a alteração desta tabela, registra seu reconhecimento inclusive ao Vereador Werno que também na ocasião da última sessão encaminhou pedido e prontamente foi atendido pelo Executivo. Agradeceu ainda a recuperação das estradas em Júlio de Castilhos e Morro Zimmer. O Vereador Nolar, solicitou pedido ao Executivo Municipal para a revisão da rede de iluminação pública e a recuperação das estradas de Dom Diogo, nas localidades de Linha Progresso, Linha Lerner, estrada velha via Aloísio Kirich, estrada de Canavial e inclusive a estrada hoje denominada Professor Aloísio Brand, questionando que as estradas citadas encontram-se em péssimo estado de conservação, solicitando uma urgente recuperação. O Vereador Plínio Meirer, solicitou uma carga de brita no acesso da estrada de Paulo Riffel em Linha Kaefer, registrando que devido os inícios de construção no local a brita é prioridade para a passagem de veículos. Solicitou ainda a construção de um bueiro na estrada junto ao Décio Deuner em Campestre. Finalizou dizendo de sua preocupação quanto ao atraso dos salários, solicitando uma posição do Executivo Municipal sobre o assunto, inclusive solicitou a viabilidade do pagamento antes da FESTUR. A Vereadora Myrthes ratificou os pedidos do Vereador Nolar, solicitando urgência na recuperação das estradas mencionadas pelo Vereador, reforçando que as referidas estradas estão ~~sem possibilidade de tráfego~~ podendo acontecer acidentes com o transporte dos alunos. O Presidente da Câmara Municipal, registrou a presença de vários municípios à sessão, inclusive membros da Comunidade de Dom Diogo presentes à Sessão, momento em que o representante da Comunidade Senhor Aloísio Inácio Brand, agradeceu aos Vereadores pela aprovação do Projeto de Lei que denomina a estrada SS 225, de Professor Alísio Brand, na localidade de Canavial. Retomando a palavra o Presidente reforçou o convite para a próxima sessão para dia 19 de outubro em horário regimental e para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

constar lavrei a presente ata que vai assinada pelos Vereadores
presentes. Salvador do Sul, 13 de outubro de 1999.